



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(45/PPRC/PR/2018)

ASSUNTO: NATUREZA PÚBLICA DA REUNIÃO – RATIFICAÇÃO

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a presente reunião, publicitado pelo Edital n.º 125/2018, de 14 de novembro.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tomou pública a presente reunião.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de novembro de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6911/ENTE/DAJA/2018 – 1/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: TARIFÁRIO DOS SMAS PARA 2019

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 6 do corrente mês, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a manutenção em 2019 do tarifário que vigora no corrente ano.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o tarifário para 2019 nos termos propostos, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos, e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, com a seguinte declaração de voto: “Após análise do tarifário para 2019 e tendo em atenção a eficácia do SMAS, considera-se que não se está a atacar o problema na sua base, na sua origem, pois os Tomarenses continuam a ter uma das águas mais caras e o SMAS, não resolve uma das atenuantes para inverter a situação, que passa por reverter a situação das perdas e roubos de água, cerca de metade da água é desperdiçada, cerca de 1,5 milhões de euros, deitados à rua.

Falta um verdadeiro plano de contenção de custos e um plano de otimização de custos, que traria certamente mais investimentos e água mais barata. Para 2019 os investimentos são poucos, muito poucos para as necessidades em termos de abastecimento de água, de saneamento e resíduos urbanos.

Falta introduzir tecnologia, como a telemetria (Trata-se da automação, monitoração e controlo, em tempo real, de reservatórios e elevatórias de água e de sistemas de esgoto, via rádio) e sistemas de inspeção e controlo, que reduzam as perdas de água e roubos de água, que otimizem a ação do SMAS, com uma ação eficaz e produtiva e que no terreno, no controlo de empreitadas, faça cumprir as boas práticas em termos de qualidade e segurança.

Votação: Os vereadores eleitos pelo PSD, José Delgado, Célia Bonet e Luís Ramos, votam contra no ponto 2 da ordem do dia, por considerarem que o SMAS, está aquém dos objetivos definidos e das necessidades que Tomar necessita de mais, em especial de água com preços mais acessíveis e

um serviço com mais qualidade.”.

Tomar, 26 de novembro de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

3
P.

DELIBERAÇÃO
(260/PGEN/DGT/2018 - 3/INSTGT/DGT/2017)

ASSUNTO: REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – proposta de delimitação final da RAN

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 12576/2018 e 12588/2018 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a proposta de delimitação final da Reserva Agrícola Nacional, nos termos e com os fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:

- 1- Aceitar o conteúdo do parecer desfavorável emitido pela Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, comunicado pelo s/ ofício OF/58/2017/DAOT/DRAPLVT, de 21 de abril de 2017, a que corresponde o documento designado por “Anexo I – Parecer DRAP-LVT”.
- 2- Aceitar o conteúdo das atas das reuniões de concertação realizadas com a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, na sequência do parecer referido anteriormente, em 19 de julho e 16 de novembro de 2017, a que correspondem os documentos designados por “Anexo II – Ata 19.07.2017” e “Anexo III – Ata 16.11.2017”.
- 3- Aceitar e homologar todos os elementos da proposta de delimitação da RAN, apresentados pela FUNDEC, em 19 de outubro e 12 de novembro de 2018, discriminados no documento designado por “Índice da proposta de exclusões e integrações da RAN”, num total de 22 ficheiros, para efeitos de delimitação da RAN – Reserva Agrícola Nacional em revisão de Plano Diretor Municipal.
- 4- Remeter à Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo todos os documentos referidos em 3.
- 5- Dar conhecimento da presente deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, na qualidade de entidade coordenadora do processo de revisão do Plano Diretor Municipal, enviado a documentação referida em 3.
- 6- Transmitir a deliberação à FUNDEC, na qualidade de adjudicatária.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos, e a Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, apresentaram a seguinte declaração de voto: “Há anos, muitos anos que se aguarda pela aprovação do PDM, são anos e anos de adiamentos, de

reuniões e reuniões, sem eficácia ou com poucos resultados, onde para se evoluir, demora muito tempo, em evoluções a custo de correções sucessivas. Já dissemos várias vezes que a Câmara Municipal de Tomar não tem os recursos humanos suficientes para a gestão de todos os trabalhos de todos os processos, em curso na câmara, que passam pelo PDM; pelos planos de pormenores e projetos de requalificação urbana.

Precisa-se de uma entidade externa para apoiar estes processos de ordenamento e gestão do território, tornar as situações mais céleres e mais adequadas às necessidades de Tomar. Os técnicos existentes na câmara, afetos a esta temática, apesar da sua qualidade, são em número insuficiente, para tal tarefa, é preciso um reforço que responda em tempo útil, às necessidades do concelho, que promova investimento.

Hoje temos a RAN - Reserva Agrícola Nacional, em análise, uma proposta de delimitação final da RAN, que desde 2016, esperou para uma versão aprovada pela DRAP-LVT e envio CCDR-LVT para conhecimento, a fim de se ver o processo em condições de ser homologado, logo bom para integrar a versão final do PDM. Tudo demora muito tempo, tempo demasiado.

Sem um PDM aprovado e eficaz e sem planos de pormenor aprovados, Tomar não terá o investimento que necessita, não terá mais riqueza, não terá mais emprego e mais qualidade, não será um concelho evoluído e futuro.

Votação: Os vereadores eleitos pelo PSD, José Delgado, Célia Bonet e Luís Ramos, votam a favor no ponto 3 da ordem do dia, deixando as recomendações descritas tendo em vista melhor eficácia nestes processos.”.

Tomar, 26 de novembro de 2018

Seguimento:

-À DDT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6831/ENTE/DAJA/2018 - 3/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DA RSTJ – GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, SA E DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA RESITEJO – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao processo de constituição da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA e à dissolução e liquidação da Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, no seguimento da Assembleia Geral da Resitejo realizada a 15 de novembro, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, revogando a deliberação tomada a 12 de novembro, deliberou remeter o processo ao órgão deliberativo para aprovação do plano de dissolução e liquidação da Resitejo, da minuta da escritura de constituição da RSTJ e da minuta da escritura de transmissão gratuita do património da Resitejo para a RSTJ, e para mandar o Vereador Hélder Henriques, representante do município, para votar favoravelmente a dissolução da Resitejo e a transmissão gratuita da universalidade de direitos, obrigações e património que atualmente fazem parte da associação para a nova empresa intermunicipal, bem como para nomear os corpos sociais da nova empresa e deliberar o aumento do respetivo capital social para o valor determinado por revisor oficial de contas, independente do apuramento da entrada em espécie que resultar da incorporação do património transferido da Resitejo que, na presente data, se estima em 3,6 milhões de euros.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de novembro de 2018

Seguimento:

-Ao GAPVPM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5/PPRC/DTC/2018)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – isenção de tarifas

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de isenção das tarifas devidas pelo estacionamento no parque de estacionamento do pavilhão municipal Cidade de Tomar aos sábados e domingos, a partir do dia 1 de dezembro e até 6 de janeiro, a clientes do comércio local, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das tarifas do referido parque de estacionamento aos sábados e domingos, entre as 9h00 e as 20h00, a partir do dia 1 de dezembro e até 6 de janeiro, mediante a entrega de talão de compras no comércio local, de valor igual ou superior a 10,00€ (dez euros), ao abrigo do n.º 3 do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos na cidade de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de novembro de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos, c/ cópia ao DOM

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6666/ENTE/DAJA/2018 - 24/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO – CATL da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a oferta de cinco computadores Pentium 4 3.0Ghz, com 1 GB de RAM e Windows XP, e respetivos monitores TFT de 17", nas condições descritas na informação n.º 186/2018 do Gabinete de Informática, ao CATL da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou oferecer cinco computadores que já não são utilizados ao CATL da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de novembro de 2018

Seguimento:

-Ao GI p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

27
/

DELIBERAÇÃO
(7/PPRC/VHC/2018)

ASSUNTO: ABERTURA DE CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE ESTÁGIO DE CATORZE BOMBEIROS MUNICIPAIS NA CATEGORIA DE TERCEIRA CLASSE (RECRUTAS)

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão:

“Considerando que:

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no n.º 1 dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal.

Tratando-se de necessidades permanentes de recrutamento, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2018 encontram-se previstos 14 postos de trabalho na carreira de Bombeiro Municipal e categoria de Bombeiro de 3ª classe (recruta) por tempo indeterminado.

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, na atual redação, é possível promover o recrutamento dos trabalhadores necessários, para preenchimento dos postos de trabalho em causa.

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos 14 postos de trabalho encontram-se previstas no orçamento municipal com a rubrica “recrutamento pessoal para novos postos de trabalho” 0102.01010404 com uma dotação de 102.000,00€.

Desta forma, propõe-se a abertura concurso externo de ingresso para a admissão de estágio de 14 Bombeiros Municipais na categoria de 3.ª classe (recrutadas), dado que o cumprimento das atribuições cometidas à Divisão de Proteção Civil e Bombeiros do Município de Tomar é de manifesto interesse público, não podendo o regular funcionamento daquela unidade orgânica ser posto em causa por carência de recursos humanos ao nível da carreira de Bombeiro Municipal, e que, dado tratar-se de um grupo profissional especializado, com uma forte componente de formação teórica e prática, não podem ser afetadas àquelas funções, trabalhadores de outros grupos profissionais.

Assim, no uso da competência que me é conferida pela Exma. Senhora Presidente da Câmara, por

despacho de delegação de competências exarado a 30 de outubro de 2017 e nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal de Tomar, a abertura do procedimento concursal para de 14 postos de trabalho na Carreira Bombeiro Municipal, categoria Bombeiro Municipal de 3.ª Classe (recruta).”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

Tomar, 26 de novembro de 2018

Seguimento:

-À DAJA-RH p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

Q. 8
A

DELIBERAÇÃO
(6/PPRC/VHC/2018)

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL A TERMO CERTO PARA A ADMISSÃO DE DEZ ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão:

“Considerando que:

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal.

Tratando-se de necessidades transitórias de recrutamento, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2018 encontram-se previstos 10 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (na área da educação) a termo certo.

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, é possível promover o recrutamento dos trabalhadores necessários, para preenchimento dos postos de trabalho em causa.

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos 10 postos de trabalho encontram-se previstas no orçamento municipal com a rubrica “Pessoal contrato a termo” 0102.01010601 com uma dotação de 100.000,00€.

Desta forma, propõe-se a abertura de procedimento concursal para a admissão de 10 Assistentes Operacionais na área da educação, dado que o cumprimento das atribuições cometidas à Unidade de Intervenção Social e Educação é de manifesto interesse público, não podendo o regular funcionamento das escolas do concelho ser posto em causa por carência de recursos humanos, ao nível de assistentes operacionais na área da educação.

Assim, no uso da competência que me é conferida pela Exma. Senhora Presidente da Câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 30 de outubro de 2017 e nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal de Tomar, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP com os n.ºs 1 dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, a abertura do procedimento concursal a termo certo, para de 10 postos de trabalho na

carreira/categoria de Assistente Operacional (na área da educação).”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

Tomar, 26 de novembro de 2018

Seguimento:

-À DAJA-RH p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6/PPRC/DTC/2018)

**ASSUNTO: LICENÇAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA DECORAÇÕES
ALUSIVAS AO NATAL – isenção de taxas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de isenção das taxas aos comerciantes que pretendam ocupar espaço público junto aos seus estabelecimentos com decorações alusivas ao Natal, nos termos e fundamentos da proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas os comerciantes que pretendam ocupar espaço público junto aos seus estabelecimentos com decorações alusivas ao Natal, mediante pedido de licenciamento para o efeito, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de novembro de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(46/PPRC/PR/2018)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em novembro pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 26 de novembro de 2018

Seguimento:

- Sra. Presidente

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(72/PGEN/GELS/2018 - 3/DIVER/GELS/2015)

ASSUNTO: MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – procedimento para atribuição dos espaços de venda n.ºs 89 e 90, n.ºs 96 e 97, n.º 114 e n.º 126

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo ao Executivo Municipal a aprovação de procedimento para atribuição dos espaços de venda do mercado municipal n.ºs 89 e 90 (produtos hortofrutícolas), n.ºs 96 e 97 (pescado), n.º 114 (pão, pastelaria e produtos afins) e n.º 126 (queijo-charcutaria), nos termos e fundamentos da proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o procedimento para atribuição dos espaços identificados nos termos propostos, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 8.º do regulamento de organização e funcionamento do Mercado Municipal de Tomar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de novembro de 2018

Seguimento:

-Ao GELS p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(112/EMPR/DOM/2018 - 145/CONPUB/DOM/2013)

ASSUNTO: EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR– receção definitiva

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5572/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria para efeitos de receção definitiva da obra de substituição da cobertura do Mercado Municipal de Tomar, adjudicada a Eco Demo - Demolições, Ecologia e Construção, SA, e a restituição das garantias ainda retidas, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria realizada a 9 do corrente mês, para efeitos de receção definitiva da obra de substituição da cobertura do Mercado Municipal de Tomar, e mandar restituir as garantias ainda retidas, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de novembro de 2018

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DAJA e DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(6601/ENTE/DAJA/2018 - 77/CONPUB/DOM/2013)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA COBERTURA DE UM EDIFÍCIO NO LOTE 11 DO BAIRRO DE NOSSA SENHORA DOS ANJOS – receção definitiva

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5636/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria para efeitos de receção definitiva da obra de reparação da cobertura de um edifício no lote 11 do Bairro de Nossa Senhora dos Anjos, adjudicada a Construções Martins & Reis, limitada, e a restituição das garantias ainda retidas, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria realizada a 9 do corrente mês, para efeitos de receção definitiva da obra de reparação da cobertura de um edifício no lote 11 do Bairro de Nossa Senhora dos Anjos, e mandar restituir as garantias ainda retidas, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de novembro de 2018

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DAJA e DF

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6085/ENTE/DAJA/2018 - 246/CONPUB/DOM/2017)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EM530-2 (OLALHAS), PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO PICOTO E REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA PRINCIPAL DO VALE DO PEREIRO– receção provisória

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5748/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria para efeitos de receção definitiva da obra de requalificação da EM530-2 (Olalhas), pavimentação da rua do Picoto e requalificação da estrada principal do Vale do Pereiro, adjudicada a Contec - Construção e Engenharia, SA, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria realizada a 8 de outubro, para efeitos de receção provisória da obra de requalificação da EM530-2 (Olalhas), pavimentação da rua do Picoto e requalificação da estrada principal do Vale do Pereiro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de novembro de 2018

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(6549/ENTE/DAJA/2018 - 244/CONPUB/DOM/2017)

ASSUNTO: EMPREITADA PARA SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS DE TOMAR – liberação parcial da caução

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5509/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a liberação de 30% da caução prestada no âmbito da obra de substituição da cobertura do edifício do Quartel dos Bombeiros de Tomar, adjudicada a Eco Edifica - Ambiente e Construções, SA, correspondente ao primeiro ano após a receção provisória, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar liberar 30% da caução prestada no âmbito da obra de substituição da cobertura do edifício do Quartel dos Bombeiros de Tomar, nos termos do disposto no artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, por força do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de novembro de 2018

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6879/ENTE/DAJA/2018 - 14/DIVER/DOM/2014)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE MATERIAL - Junta de Freguesia de Asseiceira

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de vinte grades e seis sinais de trânsito à Junta de Freguesia de Asseiceira, para utilização nas comemorações do centenário das Escolas da Linhaceira, conforme solicitado.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de novembro de 2018

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(150/PEDI/DGT/2018 - 779/DIVER/DGT/2018)

ASSUNTO: EMPARCELAMENTO SIMPLES DE PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS NO LUGAR E FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR - Associação de Defesa Cinegética da Freguesia de São Pedro de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 779/DIVER/DGT/2018, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o deferimento do pedido de emparcelamento simples formulado pela Associação de Defesa Cinegética da Freguesia de São Pedro de Tomar, ao abrigo da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, nos termos e fundamentos da informação n.º 11931/2018 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou deferir a pretensão nos termos da informação n.º 11931/2018 da Divisão de Gestão do Território.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de novembro de 2018

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(13/AURB/DGT/2018 - 358/EDIF/DGT/2018)

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE COMÉRCIO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS –ESTACIONAMENTO - Geotejo - Representação e Comércio de Material de Laboratórios limitada

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 11677/2018, 12016/2018 e 12627/2018 prestadas pela Divisão de Gestão do Território no âmbito do processo n.º 358/EDIF/DGT/2018, relativo à alteração do uso da fração A do edifício sito no lote n.º 50 do loteamento n.º 6/94, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrita na CRP de Tomar sob o número 2226/20130709-A, em que é requerente Geotejo - Representação e Comércio de Material de Laboratórios, limitada, de comércio para comércio e serviços, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução do lugar de estacionamento a criar e a aplicação da isenção de pagamento da compensação, estimada em 420,14€ (quatrocentos e vinte euros e catorze cêntimos), pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a redução do lugar de estacionamento a criar, nos termos do número 5.4. do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e de edificação, e a aplicação da isenção de pagamento de compensação prevista no ponto 5.5. do mesmo artigo, aplicável às alterações de utilização, por uma questão de razoabilidade na interpretação das normas regulamentares, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de novembro de 2018

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

19

DELIBERAÇÃO

(6706/ENTE/DAJA/2018 - 387/EDIF/DGT/2018)

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE COMÉRCIO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS –ESTACIONAMENTO - Imperativo Cuidar - Unipessoal, limitada

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 12499/2018, 12549/2018 e 12625/2018 prestadas pela Divisão de Gestão do Território no âmbito do processo n.º 387/EDIF/DGT/2018, relativo à alteração do uso da fração A do edifício sito no lote n.º 9 da rua de Coimbra, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrita na CRP de Tomar sob o número 619/19870107-A, em que é requerente Imperativo Cuidar - Unipessoal, limitada, de comércio para comércio e serviços, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução do lugar de estacionamento a criar e a aplicação da isenção de pagamento da compensação, estimada em 420,14€ (quatrocentos e vinte euros e catorze cêntimos), pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a redução do lugar de estacionamento a criar, nos termos do número 5.4. do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e de edificação, e a aplicação da isenção de pagamento de compensação prevista no ponto 5.5. do mesmo artigo, aplicável às alterações de utilização, por uma questão de razoabilidade na interpretação das normas regulamentares, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de novembro de 2018

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(17/AURB/DGT/2018 - 392/EDIF/DGT/2018)

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE COMÉRCIO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS –ESTACIONAMENTO – Maria Teresa Figueiredo Simões e Rui Manuel de Figueiredo Simões

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 12233/2018, 12263/2018 e 12620/2018 prestadas pela Divisão de Gestão do Território no âmbito do processo n.º 392/EDIF/DGT/2018, relativo à alteração do uso da fração B do prédio sito na rua Amorim Rosa n.º 9, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrita na CRP de Tomar sob o número 4030/20181015-B, em que são requerentes Maria Teresa Figueiredo Simões e Rui Manuel de Figueiredo Simões, de comércio para comércio e serviços, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução do lugar de estacionamento a criar e a aplicação da isenção de pagamento da compensação, estimada em 420,14€ (quatrocentos e vinte euros e catorze cêntimos), pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a redução do lugar de estacionamento a criar, nos termos do número 5.4. do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e de edificação, e a aplicação da isenção de pagamento de compensação prevista no ponto 5.5. do mesmo artigo, aplicável às alterações de utilização, por uma questão de razoabilidade na interpretação das normas regulamentares, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de novembro de 2018

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(15/AURB/DGT/2018 - 375/EDIF/DGT/2018)

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE COMÉRCIO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS –ESTACIONAMENTO – Inês Cartier de Carvalho Fernandes Marques e outros

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 12137/2018, 12380/2018 e 12628/2018 prestadas pela Divisão de Gestão do Território no âmbito do processo n.º 375/EDIF/DGT/2018, relativo à alteração do uso do rés-do-chão esquerdo do prédio sito na rua de Santa Iria, n.º 27, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o número 2654/19980423, em que são requerentes Inês Cartier de Carvalho Fernandes Marques e outros, de comércio para comércio e serviços, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução do lugar de estacionamento a criar e a aplicação da isenção de pagamento da compensação, estimada em 420,14€ (quatrocentos e vinte euros e catorze cêntimos), pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a redução do lugar de estacionamento a criar, nos termos do número 5.4. do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e de edificação, e a aplicação da isenção de pagamento de compensação prevista no ponto 5.5. do mesmo artigo, aplicável às alterações de utilização, por uma questão de razoabilidade na interpretação das normas regulamentares, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de novembro de 2018

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(62/EALV/DGT/2017 - 956/EDIF/DOGT/2013)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo 956/EDIF/DOGT/2013 relativo a construção de edifício de habitação coletiva, comércio e/ou serviços e estacionamento na rua Carlos Maria Pereira, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, em que é requerente A. Ferreira & Filho, Lda, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento titulado pelo alvará de obras de bloco habitacional n.º 52/2017, nos termos e fundamentos da informação n.º 12546/2018 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do licenciamento titulado pelo alvará de obras de bloco habitacional n.º 52/2017 por as obras não terem sido iniciadas no prazo de 12 meses, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto na referida informação, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de novembro de 2018

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(78/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À AGÊNCIA E AGENTES DA IMOBILIÁRIA REMAX Rumo 3 - Portal Rumo - Mediação Imobiliária, Unipessoal Lda

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de distribuição de publicidade alusiva à agência e agentes da imobiliária Remax Rumo 3, nos termos da informação n.º 4299/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de novembro de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2025/ENTE/DAJA/2018 - 3/ASSCUL/DTC/2018)

ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PORTUGAL ROMANO E RESPETIVOS ESTATUTOS

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 2093/2018 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de integração do município de Tomar na Associação de Municípios do Portugal Romano, em constituição, e a minuta dos respetivos estatutos, nos termos e com os fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou remeter o processo ao órgão deliberativo para autorização da integração do Município de Tomar na Associação de Municípios do Portugal Romano e aprovação dos respetivos estatutos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de novembro de 2018

Seguimento:

-À DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6998/ENTE/DAJA/2018)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM NA FREGUESIA DE ASSEICEIRA – Vítor Manuel Tomás Ferreira Gomes

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo P_ARB_039388/2018 relativo às ações de rearborização com eucalipto comum a desenvolver por Vítor Manuel Tomás Ferreira Gomes, numa área de 7,27 hectares, em prédio denominado Vale da Casa, na Freguesia de Asseiceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 1951/2018 da Divisão de Proteção Civil.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de novembro de 2018

Seguimento:

-À DPC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6908/ENTE/DAJA/2018)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM PAULÓNIA NA FREGUESIA DE CARREGUEIROS – Pedro Miguel Gomes dos Santos

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo P_ARB_039190/2018 relativo às ações de rearborização com paulónia a desenvolver por Pedro Miguel Gomes dos Santos, numa área de 4,97 hectares, em prédios sites em Lagoa, na Freguesia de Carregueiros, nos termos e fundamentos da informação n.º 1957/2018 da Divisão de Proteção Civil.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de novembro de 2018

Seguimento:

-À DPC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6866/ENTE/DAJA/2018 - 10/CEDESP/UDJ/2014)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1293/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do pavilhão Nuno Álvares Pereira, nos dias 17 e 24 do corrente mês, para realização de jogos oficiais da equipa de futsal de Ferreira do Zêzere, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de novembro de 2018

Seguimento:

-À UDJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6757/ENTE/DAJA/2018)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação de Patinagem do Ribatejo

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1267/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da sala de formação do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, nas datas indicadas, para a realização de um curso de arbitragem, conforme solicitado pela Associação de Patinagem do Ribatejo, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação de Patinagem do Ribatejo do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de novembro de 2018

Seguimento:

-À UDJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6732/ENTE/DAJA/2018)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Centro Hospitalar do Médio Tejo

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1266/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do bar do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 18 do corrente mês, para realização de um lanche educativo com os utentes seguidos na consulta da diabetes da Unidade de Diabetes e Obesidade do Centro Hospitalar do Médio Tejo, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Centro Hospitalar do Médio Tejo do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de novembro de 2018

Seguimento:

-À UDJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7049/ENTE/DAJA/2018)

**ASSUNTO: DONATIVO DA CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DO YOGA E ÁSHRAMA
- CENTRO DO YOGA DE TOMAR**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação do donativo de 3.000,00€ (três mil euros) atribuído pela Confederação Portuguesa do Yoga e Áshrama - Centro do Yoga de Tomar, no âmbito da Convenção Nacional do Yoga que se realizou em Tomar, para utilização na área cultural ou social.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de novembro de 2018

Seguimento:

-À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6950/ENTE/DAJA/2018 - 5/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: MÉDIO TEJO - CUMPRIMENTO DA LEI N.º 27/2016, DE 23 DE AGOSTO

Foi presente, para conhecimento, a tomada de posição dos Presidentes das Câmaras Municipais integrantes da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, em reunião do Conselho Intermunicipal de 25 de outubro, sobre a aplicabilidade da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 26 de novembro de 2018

Seguimento:

- Sra. Presidente

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6913/ENTE/DAJA/2018 - 1/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: ÁGUA ADQUIRIDA PELOS SMAS EM SETEMBRO DE 2018

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 6 do corrente mês, sobre a água adquirida no mês de setembro do corrente ano.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 26 de novembro de 2018

Seguimento:

- Ao GAPVPM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7143/ENTE/DAJA/2018 - 22/ENTEXT/PR/2013)

**ASSUNTO: PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2019 DA ASSOCIAÇÃO
PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO**

Foram presentes, para conhecimento, o Plano de Atividades e Orçamento para 2019 da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, aprovado pela respetiva Assembleia Geral, em reunião realizada a 7 de novembro.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 26 de novembro de 2018

Seguimento:

- Sra. Presidente

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

ASSUNTO: VOTO DE PESAR

O Eng.º Raúl dos Santos Coito nasceu a 14 de outubro de 1924, no n.º 47 da rua Gen. Tamagnini de Abreu, em Tomar.

Faleceu no dia 16 de novembro de 2018, na sua habitação, na rua Cavaleiros de Cristo, com 94 anos.

Sempre se assumiu como um tomarense defensor dos valores e tradições de Tomar.

Foi um dos fundadores da Associação de Defesa do Folclore dos Templários sendo por isso homenageado em 2010, no dia um de março, dia da cidade.

Foi vereador na Câmara Municipal de Tomar, responsável pelo pelouro do Turismo, durante o mandato sob a presidência do Dr. Amândio Murta, no final dos anos 70 e início dos anos 80.

Contribuiu com os seus conhecimentos no processo de fundação da Região de Turismo dos Templários e foi Mordomo da Festa dos Tabuleiros em 1981.

Formado no Instituto Industrial de Lisboa com o curso de Construção Civil, Obras Públicas e Minas, fez o estágio na Barragem do Castelo do Bode durante a construção dessa obra.

Foi professor em Ourém e em Tomar. Depois do 25 de abril, abandonou o ensino e dedicou-se exclusivamente à engenharia.

Sempre encarou a sua atividade profissional com paixão e sem uma visão lucrativa. A ele se devem projetos como o Quartel dos Bombeiros de Tomar, a sede da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais e o Bairro do Património dos Pobres, entre outros, onde colaborou na parte de engenharia, de forma totalmente gratuita.

No seu gabinete, na avenida Ângela Tamagnini, que manteve até 2012, tinha 6.300 processos de obras, espalhadas um pouco por todo o país, o que revela bem a sua dinâmica profissional. Projetou estradas, capelas, prédios, habitações e instalações industriais, numa intensa atividade, onde colocava sempre a mesma entrega e o mesmo empenho.

Foi ainda fundador da empresa de construção civil tomarense Ruarcos.

Com a morte do Eng.º Raúl dos Santos Coito, Tomar perdeu um ilustre tomarense, defensor dos valores da terra e um profissional dedicado e respeitado.

2. 34
A

Deliberação tomada em minuta: A Câmara Municipal de Tomar deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de sentido pesar pelo falecimento do Eng.º Raúl dos Santos Coito e expressar sentidas condolências à sua família.

Tomar, 26 de novembro de 2018

Seguimento:

- Ao GAPVPM para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal